Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize o setor competente a elaborar Projeto de Lei, enviando-o para an?ise e vota?o nesta Casa de Leis, de autoriza?o para que os servidores p? licos municipais da administra?o direta, indireta e aut?quica tenham o direito de receber folga no dia do seu anivers?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar Projeto de Lei e envi?lo para an?ise e vota?o nesta Casa de Leis, contendo autoriza?o para que os servidores p? licos municipais, da administra?o direta, indireta e aut?quica, tenham o direito de receber folga no dia do seu anivers?io.

Em muitos munic?ios do Brasil esta concess? j??implementada h?tempos, e nada mais justo do que estend?la aos servidores p?licos municipais, que tanto trabalham pelo desenvolvimento de Marechal C? dido Rondon.

A ideia ?premiar os servidores que n? possuem faltas funcionais, concedendo um dia de descanso, justamente na data de anivers?io.

Como tal mat?ia legislativa ?de atribui?o privativa do Chefe do Executivo Municipal, o Vereador que abaixo subscreve apresenta o pedido para que o mesmo autorize o setor competente a elaborar este Projeto de Lei com a maior brevidade, possibilitando que o mesmo seja analisado e votado j?nas pr?imas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 26 de Setembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador